

Resolução CN-SESI nº 0077/2022

**Designação de membros
Comissão de Subvenção
Extraordinária – mandato
2022/2024.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 207ª Reunião Ordinária de 28/03/2022, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO Resolução CN-SESI nº 0118/2021, que disciplina a aplicação de subvenções ordinárias, extraordinárias e especiais, previstas no art.52, §§1º, 2º e 3º do Regulamento do Sesi, bem como trata da Comissão de Subvenção Extraordinária;

CONSIDERANDO a Resolução SESI/CN nº 0040/2017, que alteram o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria - SESI;

CONSIDERANDO a Resolução SESI/CN nº 0073/2021, que designou os membros para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO os termos e documentos instituídos no processo CN0088/2022;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros da Comissão de Subvenções, mandato 2022/2024:

- Diretor do Departamento Nacional do Sesi – membro nato;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Espírito Santo;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Maranhão;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Mato Grosso;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Piauí;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Santa Catarina;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Tocantins.

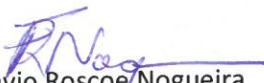


Cont. Resolução CN-SESI nº 0077/2022

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de março de 2022.


Flávio Roscoe Nogueira
Presidente Substituto

